



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 349 de 13 de Março de 2013

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

**R E S O L V E** conceder progressão funcional por mérito, de acordo com itens I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "2" para o "3" da classe de Professor Assistente, a:

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
2181650	Tarci Gomes Parajara	25/03/2011	23083.008436/2012-11

  
**Ricardo Motta Miranda**  
Reitor

Carlos Luiz Massard  
Pró-reitor de Assuntos Estudantis no  
Exercício da Reitoria